DECRETO N.º 5.587 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a constituição da Comissão de Avaliação de Desempeno Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO a alteração da Organização Básica da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, bem como a necessidade de alterar a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, constante do artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 1.157, de 12 de novembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 8º do Decreto Municipal n.º 1.157, de 12 de novembro de 1993 passa a vigora com a seguinte redação:

*"**Art. 8º** - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional é constituída de 05 (cinco) membros, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e integrada pela Chefia da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, pela Chefe da Seção de Controle de Pessoal e 02 (dois) servidores pertencentes ao quadro da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos."*

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4.889, de 19 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de janeiro de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 01/10/01/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 | Bim nº 515
Rúbrica
Mat. 01/2450